



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2015

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 009/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o e o MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, CNPJ n.º 76.244.961/0001-03, com Sede na Rua Pe. Vitoriano Valente, 540, Centro, CEP 86200-000, Ibiporã – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ MARIA FERREIRA, casado, brasileiro, portador do RG n.º 751.203-1 e CPF n.º 063.256.379-68, com domicílio especial na Rua Pe. Vitoriano Valente, 540, Centro, CEP 86200-000, Ibiporã – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 009/2015, celebrado em Curitiba, na data de 10/09/2015, cujo objeto se refere a “construção de uma ponte sobre o Ribeirão Lindóia, com fornecimento pela SEIL de 20 (vinte) vigas tipo “C” com 15,00m, 266 (duzentos e sessenta e seis) lajotas “B, C” de 0,50 x 1,00m e 28 (vinte e oito) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, execução das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 13.926.245-8 apenso ao protocolo n.º 11.971.908-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 009/2015, por meio da solicitação feita por meio do Ofício nº 057/2016 (fls. 25 do P.I nº 13.926.425-8) do Prefeito de Iporã, corroborado pela Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL/SEIL (fls. 30 do P.I. 13.926.425-8) e pela fiscalização (fls. 13 e 14 do P.I. 13.926.425-8) e a aprovação da Senhora Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício (fls. 31 do P.I. 13.926.425-8).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 28 de julho de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2015

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor - Geral

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito de Ibiporã

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DA ATA SRP - PE Nº 1.246/2015

EQUIPE 5
PROTOCOLO: 13.882.998-7
OBJETO: Futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE.
INTERESSADO: Diversos Órgãos e Entidades
HOMOLOGADO: 01/04/2016
VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE
www.comprasparana.pr.gov.br

34263/2016

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Nutri House Alimentos Ltda - EPP
OBJETO: Contrato nº 059/2016 de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Lotes 02, 03, 04 e 09, com o valor total R\$ 5.467.500,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2016, com recursos da Fonte 116/Recurso Federal.
VALOR TOTAL: R\$ 5.467.500,00
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
PROTOCOLO: 13.938.544-6 DATA: 01/04/2016

33913/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Convite nº 022/2013 - Instituto de Educação Estadual de Londrina
Processo nº 12.076.708-9
Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos da Informação nº 573/2016 - AJ/SEED, fls. 245/247, cumprido as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 022/2013 - SEED/NRE Londrina, no valor de R\$ 149.956,79 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), visando à execução de reparos no Instituto de Educação Estadual de Londrina, no município de Londrina, em face do lapso temporal do vencimento das propostas e desinteresse das empresas habilitadas e classificadas no certame.

Curitiba, 20 de abril de 2016.
Diretoria Geral - SEED

34374/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Convite nº 01/2014 - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba
Processo nº 13.190.166-6
Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos da Informação nº 357/2016 - AJ/SEED, fls. 629/631, cumprido as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 01/2014 - SEED/NRE Curitiba, no valor de R\$ 61.891,72 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), visando à aquisição de reagentes químicos e componentes eletrônicos para o Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, no município de Curitiba, em face do lapso temporal.

Curitiba, 18 de abril de 2016.
Diretoria Geral - SEED

34402/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.926.425-8 apenso ao 11.971.908-9.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 009/2015.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Ipirorã.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 009/2015.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 28 de julho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 25 de novembro de 2016.

DATA: 29 de fevereiro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

33917/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.949.967-0 apenso ao 07.966.095-7.

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Lúcia.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 008/2012.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 08 de outubro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 06 de abril de 2017.

DATA: 11 de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

33919/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.973.291-0 apenso ao 07.966.083-3.

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Salgado Filho.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 012/2012.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de março de 2017.

DATA: 24 de março de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

33923/2016